



## **Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista**

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

0092

**DECRETO N.....462/2005**

**“CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ**, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto Federal de 11 de fevereiro de 2005 e Resolução 24, de 09 de dezembro de 2004, do Ministério das Cidades, e do Decreto Estadual n. 49.508, de 1º de abril de 2005;

**DECRETA:-**

**ARTIGO 1º)** Fica convocada a 2ª Conferência Municipal da Cidade, a se realizar no período compreendido entre 20 de abril e 31 de agosto de 2005, sob a coordenação da Diretoria Municipal de Educação e Cultura.

**ARTIGO 2º)** A Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do lema Reforma



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

0093

Urbana: Cidade para Todos e terá com tema Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano.

**ARTIGO 3º)** A Diretora Municipal de Educação e Cultura instituirá, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, mediante resolução, a Comissão Preparatória Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

I – 1/3 (um terço) de representantes do Poder Público Municipal, sendo 2/3 (dois terços) destes, do Poder Executivo e 1/3 (um terço) do Poder Legislativo;

II – 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – À Comissão Preparatória Municipal caberá definir critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

**ARTIGO 4º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 5º)** Revogam-se as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 10 de agosto de 2005.

**CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica, em 10 de agosto de 2005.

**VALMIR APARECIDO DIAS**  
**Analista Administrativo**